



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-CON-2024/00449

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024.

1º aditivo à Ata de Registro de Preços n. 054/2024, celebrada entre o ESTADO DA BAHIA, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA, e a empresa **ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

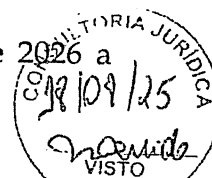
O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pela sua Presidente, **DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, e a empresa **ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ 34.055.962/0001-60 e representada por **ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 474.850.605-97 que tem por objeto registro de preços unitários para aquisição de materiais de manutenção diversos (material de construção civil, elétrico, hidráulico, de marcenaria, pintura, entre outros) para atender as demandas do Tribunal de Judiciário do Estado da Bahia – TJBA, referente ao Pregão n. 020/2024, em decorrência do Processo nº TJ-CON-2024/00449, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 054/2024 por mais 12 (doze) meses ano.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda: Fica prorrogada por 12 (doze) meses até 09 de dezembro de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-CON-2024/00449

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo.

§ 2º. Conforme informado pela Unidade Gestora da Ata de Registro de Preço nº 054/2024, não haverá reajuste de preço, mantendo-se "o quantitativo inicial e os preços registrados nas condições atuais, nos mesmos termos da homologação" (fl.1234), com anuência da arrematante (fl.1239) do processo TJ-CON-2024/00449.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira: Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 04 de setembro de 2025.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA

CNPJ 34.055.962/0001-60

ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA

CPF nº 474.850.605-97

ALDENER
GONCALVES
DE
OLIVEIRA:340
55962000160

Assinado de form
digital por
ALDENER
GONCALVES DE
OLIVEIRA:340559
2000160
Dados: 2025.08.11
16:09:20 -03'00'





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-CON-2024/00449

Testemunhas:

Nome: ENIO NASCIMENTO MACIEL
CPF nº 924442105-49

Nome: GUSTAVO GUEIROZ MONES
CPF nº 788-944-925-91

